

Brasília – DF, 27 de novembro de 2022.

Assunto: **Deliberações da 299ª RCA.**

Prezados associados,

1. Informamos que, na 299ª Reunião do Conselho de Administração (RCA) do Sicoob Cooperplan, realizada em 27 de novembro de 2022, foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- a) **Desligamento de associados:** o colegiado tomou conhecimento de que houve um pedido de desligamento (demissão) no período.
- b) **Eliminação de associados:** o colegiado decidiu por não eliminar associados no período.
- c) **Resgates eventuais:** o colegiado tomou conhecimento de 4 (quatro) pedidos de resgate de eventual do quadro de associados e decidiu, por unanimidade, nos termos do art. 23, inciso II, do Estatuto Social, autorizar os resgates solicitados.
- d) **Acordos judiciais e extrajudiciais:** o colegiado deliberou sobre a aprovação de que um novo pedido de acordo no período.
- e) **Aprovação de operação de crédito por exceção:** o colegiado aprovou, em caráter de exceção, o pedido de crédito de quatro associados, cujo pedido não se enquadra nas regras da Política de Crédito vigente.
- f) **Processo de Incorporação Cooperplan x CredSef:** o colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de que o Conselho de Administração da cooperativa incorporadora tenha 10 integrantes, em sua primeira composição, e até 8 membros, a partir da segunda composição.
- g) **Remuneração do capital social:** o colegiado aprovou, por unanimidade, o pagamento de juros para remunerar o capital social ao longo do exercício de 2022, à taxa equivalente a 100% da taxa Selic aplicada sobre o saldo médio da conta capital, com pagamento no último dia útil do exercício, nos termos da Resolução nº 10 de 2022.
- h) **Acompanhamento operacional:** o colegiado tomou ciência das atas de reunião, correspondências emitidas e recebidas, contratos firmados e demais documentos sociais produzidos e recebidos em outubro de 2022, assim como analisou os relatórios contábeis, econômicos e financeiros relativos ao mesmo período, tendo verificado que a Cooperativa se encontrava perfeitamente enquadrada em todos os parâmetros regulamentares aplicáveis.

Atenciosamente,

**Hacmony Amaro dos Santos**  
**Diretor Administrativo**  
**Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda**